	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: z8wghwk1 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 20/08/2025 Projeto de lei nº 1329/2025 Protocolo nº 9025/2025 Processo nº 2708/2025
Autor: Dep. Thiago Silva	

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4 PATAS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4 PATAS,** inscrita no CNPJ nº. 49.380.998/0001-96, localizada no município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4 PATAS,** associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, que tem por objetivos: estimular o amor e o respeito aos animais para que todos sejam tratados com compaixão, atuar na proteção do bem-estar animal para combater os maus tratos praticados contra os animais na cidade de Brasnorte; planejar, realizar ou participar de programas que visem oferecer serviços médicos especializados em favor dos animais e de modo a lhes permitir uma vida sem sofrimento, conforme sua longevidade natural; divulgar leis de proteção animal, bem como colaborar com a legislação relativa ao seu território de atuação; fiscalizar o cumprimento da legislação referente ao tema, promovendo as medidas judiciais competentes, quando necessário; promover a educação da população sobre os cuidados com os animais, bem como a guarda responsável dos animais domésticos, a defesa da esterilização como forma de controle populacional e realização de campanhas de adoção de animais domésticos; criar e manter abrigo para recolhimento e tratamento de animais abandonados ou vítimas de maus tratos; preservação, defesa e conservação do meio ambiente, bem como a promoção de palestras e campanhas visando a solução dos problemas relacionados ao bem-estar animal.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4 PATAS.**

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual